



PROCESSO n.º : 2015001283
INTERESSADO : Deputado LINCOLN TEJOTA
ASSUNTO : Declara de utilidade pública a Entidade que especifica, Associação dos Diabéticos do Vale do São Patrício- AVESP, com sede no Município de Ceres-GO.
CONTROLE : rproc

RELATÓRIO

Cuida-se de projeto de lei, apresentado pelo nobre Deputado Lincoln Tejota, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação dos Diabéticos do Vale do São Patrício- AVESP, associação civil, filantrópica, que tem como finalidade instituir e coordenar amplo serviço de informação, integração, assistência e apoio aos diabéticos e como missão servir a todos sem distinção de raça, cor, sexo, religião, posição social etc.

Compulsando os autos, verifica-se que a propositura atende a todos os requisitos estabelecidos na Lei n.º 7.371, de 20/08/71, quais sejam, personalidade jurídica constituída, com inscrição no CNPJ (fls. 45), declaração de efetivo funcionamento, prestação de serviços desinteressados à sociedade (fls.05) e prova de que os diretores não são remunerados (fls. 40, art. 9º).

Com efeito, percebe-se que o presente projeto de lei não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Deste modo, somos pela **aprovação** do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 08 de Outubro de 2015.

Deputado ALVARO GUIMARÃES
RELATOR